

ATA DA 60ª (SEXAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS 11 (ONZE) VEREADORES, PELO SENHOR PRESIDENTE FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO, INICIANDO COM A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL FOI APROVADA. DANDO CONTINUIDADE FOI SOLICITADO AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A MATÉRIA DO EXPEDIENTE COM A LEITURA DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 0145/2020 REFERENTE AO PROCESSO 12852/2018-8. SEGUINDO PELA ORDEM, A VEREADORA **MICHELYANE** MANIFESTOU-SE SOLICITANDO AO PRESIDENTE O PORQUÊ QUE ESTAVAM VOTANDO AS CONTAS EM UM TURNO, SENDO QUE NO ANO PASSADO FOI VOTADO EM DOIS TURNOS. NA OPORTUNIDADE O ASSESSOR JURÍDICO DA CASA, DR SEBASTIÃO E O ADVOGADO DR ASSIS JÚNIOR FEZERAM ESCLARECIMENTOS SOBRE O ASSUNTO. A VEREADORA PROSSEGUIU INDAGANDO QUE A MESMA SOLICITOU ATRAVÉS DE OFÍCIO A QUAL NÃO TEVE SUAS DÚVIDAS ESCLARECIDAS E QUESTIONOU A RESPOSTA DO ASSESSOR JURÍDICO QUANDO RELATOU QUE NÃO TERIA NENHUMA RESPONSABILIDADE EM ESTAR TIRANDO DÚVIDAS DE PARLAMENTAR, E POR ESTA RAZÃO, O SEU MOTIVO DE ESTAR QUESTIONANDO EM PLENÁRIO, REAFIRMOU QUE SE TRATANDO SOBRE A CONTRARIEDADE DO REGIMENTO INTERNO, A MESMA IRÁ QUESTIONAR SEMPRE. DANDO CONTINUIDADE EM CUMPRIMENTO AS REGRAS REGIMENTAIS FOI PROSSEGUIDA A LEITURA DO PROCESSO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO EX GESTOR HELLOS MAN SAMPAIO DE LACERDA 2016. LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATIVO AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Nº 0145/2020. AS DEMAIS COMISSÕES ESTÃO DE ACORDO COM A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 108, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE QUINZE MINUTOS. DANDO SEGUIMENTO, APÓS O INTERVALO, O PRESIDENTE GERALDO NETTO, DECLAROU ABERTA A ORDEM DO DIA COM FASE DE DISCUSSÃO, CONCEDENDO UM PRAZO DE DEZ MINUTOS, AO VEREADOR QUE DESEJASSE SE MANIFESTAR, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO

5º DO ARTIGO 224 DO REGIMENTO INTERNO. ATO CONTINUO O VEREADOR **JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO** PRONUNCIOU-SE DIZENDO SER CONTRA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, HAJA VISTA TENHA SIDO PROVADO QUE O EX GESTOR HELLOS MAN NÃO COMETEU DELITO, NÃO PREJUDICOU O ERÁRIO PÚBLICO DO MUNICIPIO, RESSALTOU QUE TODAS AS SUAS AÇÕES, TODO SEU TRABALHO FOI PRESTADO COM GRANDES SERVIÇOS AO MUNICIPIO.FINALIZOU PEDINDO AOS NOBRES COLEGAS QUE OLHASSEM PELA PARTE DO TRABALHO PRESTADO E NÃO PELO PARECER TÉCNICO. DANDO CONTINUIDADE O **VEREADOR FERNANDO SAMPAIO** MANIFESTOU-SE DIZENDO QUE INICIALMENTE DEIXARIA CLARO A TODOS QUE ESSA VOTAÇÃO HOJE, ERA UMA VOTAÇÃO POLITICA. SEGUNDO O VEREADOR POR SE TRATAR DE UM PARECER TECNICO EMITIDO PELO ÓRGÃO, E QUE NÃO CAUSOU PREJUÍZOS AO ERÁRIO PÚBLICO.SEGUINDO EM SUAS ANÁLISES OS MOTIVOS NÃO TEM TANTA RELEVÂNCIA A PONTO DE DEIXAR ALGUÉM INELEGIVEL PELO PERÍODO DE ATÉ OITO ANOS. RESSALTOU AINDA QUE, NAQUELE MOMENTO, TAMBÉM FAZIA PARTE DA BASE DE APOIO DO GOVERNO, ALÉM DE PARTICIPAR DA GESTÃO. REAFIRMANDO QUE SEU VOTO SERIA DESFAVORAVEL AO PARECER DO TCE. SEGUINDO PRONUNCIOU-SE O **VEREADOR OZÓRIO ALVES DANTAS**, O QUAL RELATOU QUE COMO O VEREADOR FERNANDO DISSE, O PARECER É TECNICO, E QUE O VEREADOR TEM SUA DECISÃO LIVRE E SEU VOTO É DE ACORDO COM SUA CONSCIÊNCIA, POIS ANALISA DE FORMA DISTINTA, UM PARECER TÉCNICO E UMA VOTAÇÃO POLITICA. DANDO CONTINUIDADE O PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUORUM PARA VOTAÇÃO EM **TURNO ÚNICO** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO **EXERCÍCIO DE 2016**, TENDO COMO RESPONSÁVEL O SENHOR HELLOS MAN SAMPAIO DE LACERDA. CONSTATADA A PRESENÇA MÍNIMA DE VEREADORES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE VOTAÇÃO SOLICITANDO AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL, CUJO QUORUM DE APROVAÇÃO É DE DOIS TERÇOS DE VEREADORES NA FORMA DO ARTIGO 201 ALINEA “C “ DO REGIMENTO DESTA CASA.E COM **07 (SETE) VOTOS A FAVOR DO PARECER DO TCE E 04 (QUATRO) VOTOS CONTRA**, NENHUMA ABSTENÇÃO, FOI DECLARADA **DESAPROVADA** A

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO **EXERCÍCIO 2016**, TENDO POR RESPONSÁVEL O SENHOR HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA, PERMANECENDO O PARECER PRÉVIO Nº0145/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. ATO CONTINUO FOI FRANQUEADA A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS PARA SEDE DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS. COM A PALAVRA O VEREADOR **ANTÔNIO ARILDO DE SOUSA RODRIGUES**. INICIALMENTE PARABENIZOU A SECRETARIA DE ESPORTE POR MAIS UMA CONDUÇÃO DE EXEMPLO NO COPA MILAGRES, O QUAL ESTÁ SENDO UM SUCESSO NA CIDADE E REGIÃO, MOSTRANDO QUE MILAGRES TEM GRANDES POTÊNCIAS. OPORTUNIDADE QUE PARABENIZOU TAMBÉM A EQUIPE DA ARARAS E A EQUIPE DA UNIÃO DA CARNAÚBA. SEGUINDO O VEREADOR FEZ REFÊNCIAS AO PROBLEMA ENFRENTADO PELA COMUNIDADE DO NAZARÉ, SOLICITADO POR UMA MORADORA. RESSALTOU QUE O MESMO IRÁ PROCURAR MAIS UMA VEZ O PREFEITO MUNICIPAL, HAJA VISTA JÁ TER SIDO ENVIADOS OFÍCIOS DESDE A ÉPOCA DO SENHOR IVAN, COMO PARLAMENTAR DESTA CASA. REAFIRMOU QUE SEU PEDIDO SERÁ FEITO NÃO SÓ PELA MORADORA, MAS POR TODA A COMUNIDADE. LEMBROU QUE A COMUNIDADE TEM A SEGUNDA OU É A TERCEIRA CAPELA MAIS ANTIGA, TENDO ASSIM UMA QUESTÃO HISTÓRICA E RELIGIOSA QUE PRECISA SER VISTA. FRIZOU AINDA O PROBLEMA ACONTECIDO NA VIA DA ESTRADA DA ARARAS, ONDE PARTE DA ÁGUA PROVOCOU UMA VALA, CAUSANDO DANOS A QUEM TRAFEGA NAQUELA REGIÃO. FINALIZOU SUAS PALAVRAS SOLICITANDO QUE SEJA FEITA MELHORIAS NA QUESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO PADRE CÍCERO. ATO CONTINUO A VEREADORA **MICHELYANE** FEZ USO DA PALAVRA COMUNICANDO QUE ESTEVE REUNIDA COM A VEREADORA SAYONARA E COLEGAS PARLAMENTARES DA CIDADE DE VÁRZEA ALEGRE DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, DA CÂMARA MUNICIPAL, COMUNICANDO A TODOS A REALIZAÇÃO DO CEMINÁRIO, DONAS DE SI, EMPREENDEDORISMO FEMININO 2022, NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO, COM O APOIO DO INSTITUTO FUTURE E PATROCÍNIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ. SEGUINDO FALOU DA OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DO TORNEIO DE VOLÊY NO GINÁSIO ELTINHO, ONDE RENDEU SUAS HOMENAGENS AOS TIMES PRESENTES, EM ESPECIAL AO TIME DE VOLÊY

FEMININO DE MILAGRES. FALOU TAMBÉM DE SUA PARTICIPAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO PEDAL COM CRISTO, A QUAL DEIXA SUAS HOMENAGENS A TODOS OS ENVOLVIDOS, ORGANIZADORES E PARTICIPANTES. DANDO CONTINUIDADE SE REFERIU AO OFÍCIO 075/2022 DE 10 DE MAIO, ONDE A MESMA SOLICITOU INFORMAÇÕES AO PRESIDENTE DA CASA A CERCA DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2016, RELACIONADAS AO QUORUM PARA APROVAÇÃO, DESAPROVAÇÃO, VOTAÇÃO ÚNICA OU DOIS TURNOS, DINÂMICA DOS TRABALHOS E DURAÇÃO DO JULGAMENTO, JÁ QUE HAVIA DIVERGÊNCIA DE ENTENDIMENTO ENTRE VEREADORES DA CASA RELACIONADAS A MATÉRIA. DISSE TER RECEBIDO DIA 13 DE MAIO O OFÍCIO Nº 289/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CASA, SUBSCRITO PELO ASSESSOR JURÍDICO, O QUAL RESPONDE AOS QUESTIONAMENTOS, MAS QUE AO FINAL DO REFERIDO OFÍCIO RELATA QUE O ASSESSOR JURÍDICO, EM SUAS COLOCAÇÕES FORAM NO MÍNIMO INFELIZES, E AFIRMA QUE COMO VEREADORA ELEITA DEMOCRATICAMENTE, ALÉM DE DEVER DE SERVIR AO POVO, POSSUI DIREITOS E PRERROGATIVAS E QUE A PRESIDÊNCIA DA CASA DEVE INSTRUIR SEUS PARES. DANDO SEGUIMENTO ESCLARECE QUE O ADVOGADO DA CÂMARA CUMPRINDO ORDENS DO PRESIDENTE DA CASA, ENTENDE EQUIVOCADAMENTE QUEM ESTAR PRESTANDO FAVOR A ESTA VEREADORA, DESCONSIDERANDO NÃO POR IGNORÂNCIA, MAS POR ARROGÂNCIA A MISSÃO FISCALIZATÓRIA INERENTE A FUNÇÃO LEGISLATIVA. RESSALTOU SOBRE AS ATAS 27ª E 28ª NAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 18/08 E 24/08 DE 2021, TENDO PARECER PRÉVIO 006/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO NO EXERCÍCIO DE 2014, O SEU JULGAMENTO EM DOIS TURNOS, CONFORME ATAS APRESENTADAS. SENDO QUE, CONFORME A ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA O PARECER PRÉVIO 0145/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO EXERCÍCIO 2016 SERIA JULGADO EM TURNO ÚNICO. DESSA FORMA DIZ A VEREADORA QUE O REGIMENTO INTERNO NESSE SENTIDO ESTÁ TENDO DOIS TIPOS DE CONHECIMENTOS O QUE SE É INADIMISSÍVEL. SEGUINDO FALOU QUE RECENTEMENTE DOIS EX PRESIDENTES DESTA CASA SE TORNARAM INELEGÍVEIS E RESPONDEM PROCESSOS. DISSE QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO E O PODER JUDICIÁRIO JÁ ESTÃO CIENTES DO QUE VEM OCORRENDO NESTA CASA. ENCERROU SUAS PALAVRAS COM O

PROVERBIO 16:18. ATO CONTINUO MANIFESTOU-SE O VEREADOR **FELIPE JACÓ**, O QUAL DISCORREU SOBRE A SEMANA DE LANÇAMENTO DA CAMPANHA DO DIA NACIONAL DO COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. NESSE CONTEXTO EXPLICOU QUE COMO EX CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO, POR TER ACOMPANHADO INÚMERAS SITUAÇÕES LAMENTÁVEIS, PROTOCOLOU NA CÂMARA, PROJETO DE LEI QUE FALA SOBRE CAPACITAÇÃO, A ORIENTAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO, A CERCA DA PREVENÇÃO NO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, PARA QUE ATRAVÉS DE PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICOPEDAGOGAS O MUNICIPIO OFEREÇA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES A POSSIBILIDADE DE CONHECIMENTOS. DANDO CONTINUIDADE O VEREADOR PARABENIZOU OS ORGANIZADORES E PARTICIPANTES DA 3ª EDIÇÃO PEDAL COM CRISTO E TODOS OS ENVOLVIDOS. CONTINUANDO FALOU SOBRE O TORNEIO DE VÔLEY O QUAL CLASSIFICOU COMO UM IMPORTANTE EVENTO. SALIENTOU QUE ATRVÉS DE UM EVENTO COMO ESSE TRÁS INÚMEROS BENEFÍCIOS AO MUNICIPIO, COMO QUALIDADE DE VIDA, INCENTIVO AO ESPORTE E CRESCIMENTO NA ECÔNOMIA, HAJA VISTA A VINDA DE VÁRIOS ATLETAS DE OUTROS MUNICIPIOS.FINALIZOU SUAS PALAVRAS COMENTANDO SOBRE A ENQUETE QUE O MESMO FEZ ATRAVÉS DE IDÉIAS PARA SABER A OPINIÃO DA POPULAÇÃO COM RELAÇÃO A PRÁTICA DE ESPOPRTE NA AVENIDA PERIMETRAL, PROJETO ESSE QUE JÁ ERA VISTO TAMBÉM PELOS COLEGAS ARYLDO E GERALDO NETTO. NA ENQUETE HOVE VÁRIAS OPINIÕES, MAS DEIXA CLARO QUE COMO REPRESENTANTE DO POVO, NÃO SE TITULIZA AUTOR DE FECHAR A AVENIDA, A QUAL ESTÁ INTERDITADA POR MOTIVO DE OBRAS NO LOCAL. NESSE CASO ABRAÇA TAMBÉM A IDÉIA DE REFORMAR O PARQUE DE EVENTOS PARA QUE A PRÁTICA DE ESPORTE POSSA ACONTECER COM SEGURANÇA. RESSALTOU QUE ATRAVÉS DE INDICAÇÃO JÁ SOLICITOU A REFORMA E LIMPEZA DAQUIELE LOCAL. SEGUINDO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR **OZÓRIO ALVES DANTAS** O QUAL DISCORREU SOBRE O QUE SE VEM VIVENCIANDO COM A SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO E A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.RELATOU SOBRE O EVENTO ACONTECIDO NA E.P O QUAL DEIXOU UMA ESPERANÇA E SEGURANÇA, ONDE SE REUNIRAM O JUIZ DA

COMARCA DE MILAGRES, PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES INSTITUIÇÕES E DEMAIS AUTORIDADES, ONDE BUSCARAM REFORÇAR UMA REDE DE PROTEÇÃO, PARA QUE JUNTOS POSSA SER FEITO ALGUMA COISA PARA PREVENIR AS AÇÕES DE MALFEITORES. DANDO SEGUIMENTO O VEREDAOR ESCLARECEU QUE SEJA FEITO ALGO, INICIALMENTE É NECESSÁRIO A AÇÃO DE DENUNCIAR O AGRESSOR, HAJA VISTA A RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE EM GERAL. SALIENTOU QUE FOI MUITO IMPORTANTE ESSE MOMENTO, POIS AS PESSOAS SE DISPOSERAM EM REFORÇAR ESSA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. OPORTUNIDADE EM QUE PARABENIZOU A TODOS OS ENVOLVIDOS. DANDO CONTINUIDADE O VEREADOR **FRANCISCO PEREIRA LEANDRO** INICIOU SUAS PALAVRAS AGRADECENDO EM NOME DA POPULAÇÃO, AO GOVERNO MUNICIAPL, POR TER SANCIONADO A LEI QUE DETERMINA DE CHICO NOVO A PRAÇA DO DISTRITO DO CAFÉ DA LINHA. SEGUINDO, PARABENIZOU O COPA MILAGRES O QUAL TEVE DESTAQUE NO MUNICIPIO, DANDO OPORTUNIDADES A JUVENTUDE E AOS INICIANTEES NO ESPORTE. DISSE SER GRATIFICANTE VER A INICIATIVA DE UM PROJETO NA CÂMARA QUE BUSQUE SOLIDIFICAR AÇÕES PARA AJUDAR A COMBATER O ABUSO E A EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2022, CONVIDANDO A TODOS A SE FAZEREM PRESENTES NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE MAIO DE 2022. E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUÊS, LAVREI A PRESENTE ATA.